

		seguintes informações mínimas: a) autoridade certificadora; b) nome, CPF do profissional e CRM do responsável técnico pelo laudo; c) data e hora. Laudo em formato PDF, em papel timbrado com as informações do Município de Terra Rica e da Secretaria Municipal de Saúde; Emissão de laudos apenas após conclusão das etapas de revisão e assinatura.							
TOTAL									47.300,20
WEB KRIATIVA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SISTEMA PACS - Fornecimento de licença, instalação e implementação Fornecimento de licença de uso de sistema PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), sua instalação, implementação e treinamento dos servidores para sua utilização, nos prazos e forma estabelecidos no Termo de Referência.	PACS	PACS	SER	1,00	1.201,5636	1.201,56	
1	2	MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA PACS Serviço de manutenção e suporte de sistema PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) em sistema de 24x7, de forma remota e/ou presencial, em prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem limites de chamados.	PACS	PACS	SER	12,00	274,8697	3.298,44	
TOTAL									4.500,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezessete dias de janeiro de 2024. (17/01/2024).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador: 19BE5290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL PSS 01/2024

EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os trabalhos formalizados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 15692/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná em 28 de dezembro de 2023, Edição nº 2928; Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes do sistema da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Terra Roxa;

Considerando o memorando nº 64/2023 formulado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, contempla situação excepcional decorrente da necessidade e obrigatoriedade de ter responsável profissional Médico Veterinário no Centro de Controle Animal;

Considerando que o município necessita promover o atendimento adequado e no tempo certo para que o público já mencionado não seja prejudicado;

Desta forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **22 a 26 de janeiro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para contratação de vaga e cadastro reserva de profissionais na função de Médico Veterinário. As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

Meio Físico (presencial): através do protocolo dos documentos exigidos no Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, situado à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12:00h e das 13h30min às 17:00h;

b) Meio Eletrônico: através do cadastro e juntada dos documentos em PDF no site do Município de Terra Roxa, no seguinte endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>.

As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**, objetivando a contratação de vaga e cadastro de reserva, por tempo determinado, nos termos da Lei 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho das funções e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem abaixo:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Médico Veterinário	01 + CR*	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	20 horas semanais com cumprimento de 04 (quatro) horas por dia de trabalho.	R\$ 3.074,40
Local de Trabalho: Médico Veterinário, atuar no Centro de Controle Animal, mediante necessidade e solicitação da Secretária Municipal do Meio Ambiente para serviços relacionados à saúde pública, a controle populacional e a primeiros atendimentos de animais errantes alojados ou não no Centro de Controle Animal, assim como poderá atuar nos serviços necessários da Secretaria Municipal de Saúde relacionado a vigilância sanitária, assim como, prestar serviços de sua competência em toda e qualquer secretaria municipal desde que evidenciado o interesse público.				
Requisitos: Formação em Ensino Superior Completo no cargo de Médico Veterinário e Registro no Órgão da Classe.				
Atividades do cargo de Médico Veterinário: Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Chefe da Vigilância Sanitária, atuar no Controle Populacional de animais errantes, no primeiro atendimento dos animais alojados no Centro de Controle Animal, será o responsável quanto ao armazenamento de medicamentos e vacinas e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando o seu cumprimento. Atuar na fiscalização das castrações, verificando a saúde dos animais operados. Atuar na elaboração dos relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Médico Veterinário ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos à maus-tratos ou no cumprimento de campanhas de vacinação e/ou castração. Atuar como responsável no controle de zoonose e no Centro de controle animal. É ainda, função e obrigação do Médico Veterinário, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas, assim como atuar no interesse público para os serviços técnicos de sua competência da qual for solicitado, podendo ser solicitada toda e qualquer atuação que seja de atribuição profissional de sua competência.				

A seleção **destina-se ao provimento das vagas e cadastro de reserva**, sob regime celetista para atendimento específico dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato será livre e isenta da cobrada taxa de inscrição. A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, acompanhados dos demais documentos exigidos neste Edital, que poderá ser apresentado das seguintes formas:

a) Meio Físico (presencial): através do protocolo dos documentos exigidos no Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, situado à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12:00h e das 13h30min às 17:00h;

b) Meio Eletrônico: através do cadastro e juntada dos documentos em PDF no site do Município de Terra Roxa, no seguinte endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>, (na modalidade eletrônica o candidato assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões na postagem).

O candidato poderá inscrever-se por meio físico (presencial) através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

As inscrições serão aceitas no período de, **22 a 26 de janeiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12:00h e das 13h30min às 17:00h, para as inscrições presenciais. Por meio eletrônico o horário limite é até as 23h59min do dia 26 de janeiro de 2024.

Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza e sem rasuras.

A validação da inscrição presencial dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 2.5**, e protocolizado no período de **22 a 26 de janeiro de 2024**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12:00h e das 13h30min às 17:00h.

A validação da inscrição eletrônica dar-se-á com a postagem e presença do anexo dos documentos exigidos no **item 2.5**, e apresentados no endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>, da qual o candidato assume as consequências caso o documento não possibilite a leitura ou acesso da informação.

Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de, **22 a 26 de janeiro de 2024**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, ou no meio eletrônico o cadastro registrado e validado no endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>.

A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

Não poderá participar do processo de seleção a pessoa física direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes.

DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Médico Veterinário** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de medicina veterinária, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	6
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	8
2ª. Graduação – área da saúde	7
Especialização - área da saúde animal (até o limite de quatro)	3 pontos cada- Total = 12
Mestrado – área da saúde animal	12
Doutorado – área da saúde animal	14
Total	60

A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais das secretarias municipais.

Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo (físico ou eletrônico), com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, contendo cópia assessorável e legível da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de, **22 a 26 de janeiro de 2024**, somente na forma disposta no item 1.1 este Edital, devendo todos os candidatos fazer a entrega ou disponibilizar os documentos exigidos.

Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer à seguinte ordem:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia legível do Diploma ou Certificado de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado);

Cópia legível do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);

Comprovante de inscrição no Conselho Regional competente, **ativo**, para o cargo de medicina veterinária.

Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no Anexo II;

Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar: a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;

b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.

A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

A classificação final do candidato dar-se-á a partir da nota obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

Será eliminado o candidato que:

Fizer a inscrição de forma indevida;

Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

Não entregar, via protocolo presencial ou eletrônico, os documentos exigidos no item 2.5 deste Edital, com Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;

Apresentar cópias ilegíveis, indisponíveis, corrompidas e/ou não autenticadas, quando exigido.

DOS RECURSOS:

Caberá recurso quanto à:

Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.

Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme **Anexo III**, na forma física - protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, no horário das 08:00h às 11h40m e das 13h30m às 17:00h. Ou eletrônica no endereço: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>.

Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

DAS CONTRATAÇÕES:

O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei Municipal 318 de 25 de novembro de 2007.

As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado de **06 (seis) meses**, somando-se o período de experiência, podendo ser prorrogado conforme necessidade, para atuar nos devidos locais de lotação em que forem designados.

São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

ter idade mínima de dezoito anos;

provar estar quite com as obrigações eleitorais;

provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;

apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

não possuir vínculo funcional com o Município de Terra Roxa.

A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

Fica instituído o **período de experiência de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato de trabalho em caráter de experiência, podendo ao término deste prazo ser contratado pelo período deste Processo Seletivo Simplificado, disposto no item 5.2.

Fica instituído cadastro de reserva aos candidatos classificados, e em caso de necessidade demonstrada e através de pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderão ser convocados.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As atribuições pertinentes à função dos profissionais, consta no presente Edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia 06/08/2024, podendo ser prorrogado até o limite disposto no artigo 4º da Lei 318/2007.

O período de experiência servirá para avaliar a resposta e o potencial do profissional contratado e, por outro lado, para que o contratado consiga se adaptar, podendo nesse prazo da experiência, ocorrer o desfazimento do vínculo empregatício.

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Educação e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024:

DATA	
19/01/2024	Publicação do Edital e Divulgação do Edital
22 a 26/01/2024	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Título/escolaridade.
30/01/2024	Publicação da Homologação das Inscrições
30/01/2024	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
31/01/2024	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
02/01/2024	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos
05/01/2024	Publicação do Resultado Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, 09 de janeiro de 2024.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 01/2024

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
TEL.RECADADO:			
EMAIL:			
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Graduação em Medicina Veterinária			
2ª Graduação – área da saúde			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Especialização na área de saúde (até o limite de quatro)			
Mestrado			
Doutorado			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

*(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, / / _

Assinatura Candidato

ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº, data de nascimento / /, sexo encontra-se em boas condições de saúde, para assumir o processo seletivo nº 001/2024 para provimento de vaga no cargo de.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na semana de gestação.

Local: Data: / / 2024.

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 001/2024

À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 Prefeitura Municipal de Terra Roxa – Paraná

INSCRIÇÃO:			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		TEL. CELULAR:	
EMAIL:			

TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos

Assinatura do Recorrente:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

Número de Telefone;

Email;

Número da Conta Corrente no Banco Itaú;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Fotocópia do comprovante de escolaridade do cargo;

Fotocópia do registro no órgão da classe;
 Comprovante de endereço;
 Fotocópia da Cédula de Identidade;
 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 Fotocópia do título de eleitor **com cadastro biométrico** e comprovante de regularidade eleitoral;
 Fotocópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (sexo masculino);
 Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
 Fotocópia do comprovante de cadastro PIS/PASEP;
 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia do CPF e RG do cônjuge;
 Fotocópia da certidão de nascimento com CPF ou RG com CPF dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
 Certidão de negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>);
 Declaração sobre o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (**modelo anexo V**);
 Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa (**modelo anexo VI**);
 Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
 Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E- social do Governo Federal;
CERTIDÃO DE NEGATIVA (VIA ORIGINAL) DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL, ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, de acordo com a Lei Municipal 1771/2019 de 02/10/2019.

ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
 Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins não ter sido demitido de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura

Publicado por:
 Alcenia May
Código Identificador:6B31AFA8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 002/2024

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar em virtude do superávit financeiro do exercício anterior.

O Prefeito Interino do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 48 de 28 de novembro de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494.908,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	